



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 22/2023**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA NO DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NA SEMANA DE 29 DE MAIO A 04 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA,** neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Paulo Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**Considerando** que a feira livre municipal acontece todo sábado, entretanto, observando que na próxima sexta, 02/06/2023, acontecerá o evento de Inauguração da Sala do Empreendedor, parceria da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo deste município com o SEBRAE/PB, e por isso, poderia ter pouca adesão de feirantes e consumidores na feira livre,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejada, excepcionalmente, a feira livre que aconteceria em 03 de junho de 2023 no Município de Santana dos Garrotes, para o dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB, 29 de maio de 2023.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 063 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE MAIO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2023**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho na elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme determinado pela NR 01 do Ministério do Trabalho e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) em total conformidade com a IN 128/2022 e Decreto 3.048/99 da Previdência Social, bem como, a responsabilidade dos envios dos eventos de SST (S-2210; S-2220; S-2240) no E-social, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** ALFENGER ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 49.327.623/0001-62, sediada na Rua Prefeito Unias Ramalho, SN, Sala 101, Centro, Conceição – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com valor mensal de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 24/05/2023 a 31/12/2023.